



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ  
Campus Maranguape - Rodovia CE 065 Km 17 SN, Novo Parque Iracema

## OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA - DE-ACO

<b>Órgão:</b> INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ CAMPUS ACOPIARA	
<b>Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto):</b> Departamento de Ensino	
<b>Responsável pela Demanda:</b> Liliane Veras Leite Castro	<b>Matrícula/SIAPE:</b> 3011652
<b>lilian.veras@ifce.edu.br</b>	<b>Telefone:</b> (85) 3401-3019

1. Justificativa da necessidade da contratação de serviço terceirizado, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso.

Considerando a necessidade de oferta de almoço aos alunos do ensino técnico integrado que permanecem na instituição cerca de 8 horas diariamente durante três dias por semana; tendo em vista a relevância da alimentação escolar saudável para o desenvolvimento biopsicossocial e rendimento escolar; considerando que a instituição não possui a infra-estrutura física, incluindo equipamentos, utensílios e mão de obra necessária para produzir todas as refeições; considerando que a primeira turma de curso técnico integrado desta unidade iniciará no dia 10/02/2020; considerando que não temos hábil pra a realização de um processo de licitação noutra modalidade e que concomitante a essa dispensa de licitação já estamos preparando outro processo na modalidade de pregão eletrônico ou participação em SRP. Nessas circunstâncias, faz-se necessária:

1 - A contratação emergencial de serviço de fornecimento de refeição transportada para oferta de almoço aos alunos dos cursos técnicos integrados;

A contratação dos serviços de alimentação escolar e refeição pronta transportada estão em conformidade com o Programa de Alimentação e Nutrição do IFCE, aprovado na Resolução CONSUP/IFCE nº 56 de 28 de maio de 2018 e com os objetivos estratégicos estabelecidos no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) vigente, que compreendem:

- Aprimorar os serviços de alimentação e nutrição do IFCE: a contratação dos serviços terceirizados que darão suporte ao funcionamento da instituição, na assistência ao aluno e se torna fundamental para o pleno cumprimento desse objetivo;

A contratação de serviços de refeição prontas transportada está em consonância, especificamente, com os seguintes objetivos institucionais:

- Aprimorar os serviços de alimentação e nutrição do IFCE: Mínimo de 75% de atendimento do checklist de adequação da infraestrutura: a realização de processos licitatórios para contratação de serviços é, ao mesmo tempo, indicador de resultado e iniciativa estratégica necessária a execução deste objetivo.
- Melhor aplicabilidade dos recursos da Assistência Estudantil: Mínimo de 90% do orçamento destinado para benefícios de vulnerabilidade.

Além disso, a contratação dos serviços de alimentação escolar e refeição pronta transportada estão previstos no Plano Anual de Contratações.

## 2. Quantidade de serviço a ser contratada

**QUANTIDADE DE ALMOÇOS A SEREM CONTRATADOS= 1.980 UNIDADES**

O quantitativo a ser adquirido justifica-se pela argumentação seguinte: O almoço será ofertado aos discentes de cursos técnicos integrados no período que abrange o semestre 2020.2, ou seja, entre Fevereiro e Julho de 2020.

A quantidade de alunos matriculada nos cursos técnicos no semestre 2020.1 é de 33 discentes. Não há expectativa de evasão nesta primeira turma. Dessa forma, o quantitativo de discentes deve se manter constante durante todo semestre.

Importante salientar que ainda não há registros históricos de abandono nesta modalidade de curso, uma vez que esta é a primeira turma ofertada. Além disso, também não dispomos de registro de alunos que não lancham ou almoçam, uma vez que a o campus de Acopiara ainda não dispõe de contrato de serviços terceirizados de alimentação.

**ALMOÇO - TÉCNICO INTEGRADO**

Semestre	Quantidade prevista de <b>alunos</b> por semestre	Quantidade de <b>dias letivos (com oferta de almoço)</b> por semestre	Demanda de <b>Almoço por semestre</b>
2020.1	33	60	1.980
<b>TOTAL</b>			<b>1.980 almoços</b>

## 3. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços

**FEVEREIRO DE 2020**

## 4. Indicação do membros da equipe de planejamento

Nome	Nome	Nome
Francisca Lionelle de Lavor Alves	Francisco Jessé Carneiro Lima	Livianne Gomes da Silva
Siape 1891316	SIAPE 1891335	Siape 2243202

Acopiara, 06 de fevereiro de 2020

Responsável pela Formalização da Demanda  
Liliane Veras Leite Castro  
3011652



Documento assinado eletronicamente por **Liliane Veras Leite Castro, Chefe do Departamento de Ensino - Campus Acopiara**, em 06/02/2020, às 09:08, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1381403** e o código CRC **08051E16**.

